



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

### PORTARIA N.º: 064/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

#### RESOLVE:

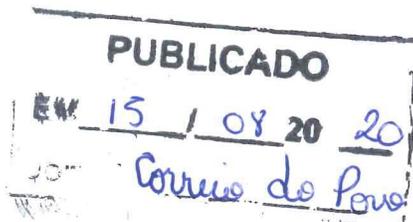
I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, a servidora HELENA KLOSSOSKI LIMA portadora da matrícula n.º 3345-1, ocupante do cargo Efetivo de Farmacêutica na Secretaria de Saúde deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 064/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I - CONCEDER Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, a servidora HELENA KLOSSOSKI LIMA portadora da matrícula n.º 3345-1, ocupante do cargo Efetivo de Farmacêutica na Secretaria de Saúde deste Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Agosto de 2020.

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 -  
www.cantagalo.pr.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR  
EDITAL Nº 003/2020

A Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS do Município de Cantagalo/PR, aberto pelo Edital nº 001/2020 de 22 de julho de 2020 para o cargo temporário de CONTADOR, no uso de suas atribuições legais, convida os vereadores, servidores públicos do Poder Legislativo e Executivo, os dirigentes de entidades, as lideranças, os inscritos e o povo em geral para participarem da SESSÃO PÚBLICA, para abertura dos envelopes e análise dos documentos/títulos, que será realizada às 14:00 (quatorze) horas do dia 18 de agosto de 2020, nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo/PR.

Câmara Municipal de Cantagalo/PR, 14 de agosto de 2020.

MÔNICA MACIEL SCHNEIDER  
Presidente da Comissão Organizadora



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2020-CMC

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL 001/2020.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ART. 1º - A Homologação das Inscrições do Processo Seletivo simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2020 de 22 de julho de 2020, publicado pelo Edital nº 002/2020 de 07 de agosto de 2020.

MATRICULA	NOME
001	LUIZ CARLOS MASCARELLO
002	CARLA NUNES
003	ELON CARLOS DE SOUZA
004	MAURICIO CASTILHO DAMIANI

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo-PR, 14 de agosto de 2020.

MATEUS RUZICKI  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228  
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná  
CNPJ 95.684.619/0001-79

Raimundo Magalhães de Moraes  
Leloeiro Judicial - Mat. 678.

EDITAL DE LEILÃO

Dia 16 de setembro de 2020, às 11:00 horas Os bens serão oferecidos pelo valor avaliado.

Dia 16 de setembro de 2020, às 14:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço virtual e nas mesmas condições, onde os bens serão ofertados pela melhor oferta.

NAO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA UTIL SUPOSTAMENTE.

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: <https://www.rmmleiloes.com.br>

Raimundo Magalhães de Moraes, Leloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo (a) Exmo (a). Sr (a). Dr(a). Juiz do Trabalho, em exercício na Vara da Justiça do Trabalho de Laranjeiras do Sul, 9ª Região - PR, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias, hora e site supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, a seguir descritos: ATOrd 0000085-83.2019.5.09.0053, VALCIR PIZETTO X GERSON REMPEL E CIA LTDA - ME: Imóvel urbano constituído pelo lote nº 01 da quadra 14, loteamento Drabek II, Bairro Vista Alegre, do quadro urbano da cidade de Rio Bonito do Iguaçu, com área de 697m², objeto da matrícula 23.295 - CRI de Laranjeiras do Sul, contendo as benfeitorias: uma construção em alvenaria com 500m², piso em cerâmica, forro de PVC, incluindo subsolo, em bom estado de conservação; um galpão em alvenaria, tijolo a vista, coberto em fibro-cimento, piso acimentado, com área de 140m², em razoável estado de conservação, avaliado em R\$600.000,00, ATOrd 0000086-68.2019.5.09.0053, ADMILSON DA SILVA DE CASTILHO X NILSON EBERT & CIA LTDA - ME: A - Um veículo, da marca VOLVO, tipo Caminhão trator, modelo N H 2380 4X2T, ano de fabricação 2002, placas G X H - 7749, Renavam 0078.930895-9, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$85.000,00; B - Um veículo, marca SCHIFFER, modelo semi reboque, placas AAB-5619, ano de fabricação 1990, Renavam 0052.344323-4, em regular estado de conservação, avaliado em R\$15.000,00; C - Um veículo Importado, da Marca IVECO, modelo FIATDALT3510B, ano de fabricação 2000, tipo caminhão, carroceria aberta, cor branca, placas JZG-6089, Renavam 0074.298743-4, em razoável estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$15.000,00; D - Um veículo, marca VOLKSWAGEN, tipo caminhão, carroceria MUNK, modelo 17.180 EUR03 WORKER, ano de fabricação 2006, cor branca, placas AOD-6486, Renavam 008986740-0, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$30.000,00; E - Um veículo, marca HYUNDAI, modelo AZERA 3.3V6, cor azul, placas AZE-2345, Renavam 001 8.331579-0, ano de fabricação 2010, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$30.000,00; F - Um veículo, marca VOLKSWAGEN, tipo caminhonete, modelo SAVEIRO 1.6 CE CROSS, cor branca, placas OHA-0067, Renavam 0048.098734-3, ano de fabricação 2013, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$22.000,00, ATOrd 0000682-23.2017.5.09.0053, PAULO DAVALOS VOGADO X LUCIANO ANDRE THOMAZI: A - Veículo Fiat Uno, Eletronic, ano de fabricação 1995, modelo 1996, cor branca, placas HRF-6016, em mau estado de conservação, avaliado em R\$5.000,00; B - Um veículo modelo especial, tipo Motor Casa, carroceria fechada, a diesel, da marca Mercedes, procedência estrangeira, ano de fabricação 1994, cor branca, placa IBU-5146, Renavam 0056.439681-8, chassi VSAG61370P2154511, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$60.000,00; C - Uma caminhonete, marca GM, modelo A-20, placa ABX-9586, Renavam 0057.770154-1, cor preta, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$38.000,00, avaliação total R\$73.000,00, ATSum 000466-28.2018.5.09.0053, MARIA PEDRINHA CAMARGO DOS SANTOS X ESPACO VERDE CANTAGALO LTDA - ME e OUTROS (3): Imóvel de matrícula 19.073 do 1º Ofício do RI de Guarapuava, consistente no terreno rural com área de 29.960,00m², (vinte e nove mil novecentos e sessenta metros quadrados), os sejam, 02 hectares, 99 ares e 60 centiares, constituído pelo lote nº 14 do imóvel denominado FAXINAL DO CAVERNOSO, ou JUCA DOS SANTOS, com a denominação ANOMIA, zona rural do Município de Candió - PR. O imóvel está localizado as margens do rio Cavernoso, em terreno relativamente plano, com plantação de vegetação gramínea, cercado. O acesso se dá pela rodovia BR 277, km 412, sentido Guarapuava a Cantagalo, estrada rural a esquerda da ponte do rio Cavernoso, seguir por aproximadamente 500m na estrada rural. O imóvel fica ao lado direito da estrada (Rodovia ao interior) entre a estrada e o rio Cavernoso. Benfeitorias: Não há, avaliado em R\$54.000,00, CartPrec 0000178-17.2017.5.09.0053, JANAINA PRESTES DE OLIVEIRA, ALCANTARA X GUILHERME FAE MARTINS: Imóvel urbano localizado na Rua Vereador João Rocha Loures, com área de 54,40 m², o que corresponde a 3,125% do lote objeto da matrícula 32.836, CRI de Laranjeiras do Sul, sem benfeitorias, avaliado em R\$8.000,00, RTOrd 0000227-

Raimundo Magalhães de Moraes  
Leloeiro Judicial - Mat. 678.

58.2017.5.09.0053, CLARICE AUGUSTO PINTO X SILMARA MARTINS FACCAO - ME: Lote Urbano constituído pelo lote nº 03 da quadra 59, localizado na rua Antonina, nº 06, objeto da matrícula 9.494, CRI de Quedas do Iguaçu, com área de 385,97m², contendo uma residência de alvenaria, de aproximadamente 100m², coberta com amianto, piso de cerâmica, em bom estado de conservação, no loteamento Silva em Espigão, Alto do Iguaçu, avaliado em R\$250.000,00, RTOrd 0000292-87.2016.5.09.0053, EDEMAR DE FREITAS X SILMARA MARTINS FACCAO - ME e outros: Um caminhão FORD, modelo 2429 E 6x2, turbo, 2 portas, diesel, placa AXT 1911, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$123.000,00, RTOrd 0000427-65.2017.5.09.0053, VANDERLEIA KAZMERCZAK X SILMARA MARTINS FACCAO - ME: 588 peças de bermudas jeans, modelos masculino e feminino, nos tamanhos de 36 a 46, pronta para consumidor final, pelo valor individual de R\$ 35,00, totalizando em R\$20.580,00. Tendo em vista do que dispõem as Resoluções CNJ 313, 314 e 318 de 2020 e o Ato Conjunto CSJT.GP.GVJ.CGT nº 6/2020 a respeito do regime de Plantão Extraordinário e o veto à realização de trabalhos presenciais de juizes, servidores e colaboradores, bem como o Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1, de 8 de junho de 2020, e tendo em conta que a realização de hasta pública presencial representa ato em desconformidade com a regra de isolamento social cuja finalidade precípua é a preservação da saúde de todos os que eventualmente participam da realização desse tipo de ato processual, e para se evitar que a execução fique paralisada enquanto não for restabelecido o expediente presencial no Fórum, determina-se ao Senhor Leloeiro que por ora realize a hasta pública exclusivamente na modalidade ONLINE, na plataforma eletrônica <https://www.rmmleiloes.com.br>. Os interessados deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob nº 678. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na mesma que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Todas as despesas de: IPTU, condomínios, IPVA e multas existentes, bem como as despesas publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderem ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou renúncia ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o rematante, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulerado com o Artigo 238 da Lei 11.362 de 06 de dezembro de 2.006, Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Curitiba, 14 de agosto de 2020. - Raimundo Magalhães de Moraes - Leloeiro Judicial.

AQUI SEMPRE TEM  
UM ESPAÇO  
RESERVADO PARA VOCÊ  
(42) 3635-2944

Correio  
DO POVO DO PARANÁ

TECNOLOGIA

# Paraná lidera produtividade

Paraná liderou a produtividade e foi o estado que mais aumentou o faturamento do setor de tecnologia em 2019, ultrapassando estados com tradição na área, como Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. É o que mostra a pesquisa Tech Report 2020, da Associação Catarinense de Tecnologia (Acate) e da empresa de big data Neoway. O estudo, lançado nesta semana, traz um panorama do setor em Santa Catarina, incluindo também informações sobre o desenvolvimento da área no País.

As 19,6 mil empresas de Tecnologia da Informação (TI) do Paraná faturaram, no ano passado, R\$ 21,2 bilhões, valor que ficou abaixo apenas do estado de São Paulo, que concentra quase metade das empresas do setor. Enquanto na média nacional houve queda no faturamento, o Paraná apresentou o melhor desempenho do País, com crescimento de 25,6% com relação ao ano anterior.

Na pesquisa, o índice de produtividade na área de TI, que o Estado também lidera, é calculado considerando a razão entre o faturamento médio e a média de colaboradores por empresa. Com isso, a produtividade do setor no Paraná chegou a R\$ 90 mil no ano passado, valor bem acima da média brasileira, de R\$ 52 mil, e de Santa Catarina, que vem na segunda posição, com R\$ 77 mil.

“É um orgulho para o Paraná acompanhar o desenvolvimento da área de inovação e tecnologia, com um setor pujante que se destaca no cenário nacional”, afirma o governador Carlos Massa Ratinho Junior. “Já não é possível pensar em outros segmentos da economia, como o comércio, a indústria e o agronegócio, sem a participação do setor, que se mostrou ainda mais essencial neste momento de pandemia”, diz.

Ele destaca que o Governo do Estado trabalha para impulsionar a área de TI com iniciativas que incluem facilidades de crédito, capacitação de novos profissionais e ampliação da conectividade em todo o território paranaense. “Estamos trazendo a inovação para dentro da administração pública e colocamos o Estado como parceiro do setor. Queremos avançar para tornar o Paraná o estado mais moderno do Brasil”, ressalta.

